



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da reestruturação da Resolução 071/2013 – Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** o parágrafo quarto, bem como o seu inciso I do artigo 23 da resolução 071/2013, que trata das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS